

Respondida

21-VIII-79

Jch

JORGE GUSTAVO DOS SANTOS

Fundação Cuidar o Futuro



Rua 15 de Agosto, Lote 5 - 2.º Esq.

2500.

Caldas da Rainha

Caldas, aos 15 de Agosto de 1979

(X)

Exma. Snr^a Dr^a

D^a Maria de Lurdes Pintassilgo

Digna e estimada Primeiro-Ministro da R.P.

Vou apresentar-vos aqui um dos casos clamorosos -- e multíssimo repetido da FUGA AOS IMPOSTOS:--e a forma de o remediar--: as empresas de Cpnstrução-Civil --na sua grande maioria-- constituem-se em Sociedades irregulares... não se colectando nas respectivas Repartições de Finanças;--não pagando, deste modo, a respectiva Contribuição Industrial;--a forma imaginada, por mim, para evitar esta FUGA, seria estabelecer --dar ordem-- aos Notários, para não executarem as respectivas Escrituras de venda, das propriedades, sem --(exigindo)-- a apresentação do certificado da respectiva liquidação, da Contribuição-Industrial.

Parece impossível que o legislador que determinou, naquelas condições, a apresentação do documento de liquidação da Sisa, não se tivesse lembrado de fazer exigir, também, do de liquidação da Contribuição-Industrial !...

Se calhar era fascista-capitalista... e, assim, quiz proteger o egoísmo-fraude, dos vendedores!...

A grande maioria daquelas empresas funciona daquele modo... e cá estamos ~~mm~~ nós outros, para pagar as diferenças, nas receitas do Estado !...

Com o devido respeito, consideração e estima, se subscreve,



Jorge Gustavo Santos

Ass.: Jorge Gustavo dos Santos
Rua 15 de Agosto, Lote 5 = 2^o = Esq^o
2500 = Caldas da Rainha

P.S.: Se fosse possível: eu gostaria de obter a confirmação de recepção, desta minha missiva. Agradeço, antecipadamente.